



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

SP
K
SP.

Ata n.º 12/2023

Extraordinária

----- Aos 14 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor o seguinte ponto único para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: -----

PONTO 1 – Ajuste Direto n.º 3/2023 – Execução de Posto de Transformação a 30 Kv / 50 Kva – Monte do Baldio das Ferrarias; -----

PONTO 2 – Ajuste Direto n.º 4/2023 – Aquisição de Cobertura para Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho caro Quintiliano; -----

----- **PONTO 1 – Ajuste Direto n.º 3/2023 – Execução de Posto de Transformação a 30 Kv / 50 Kva – Monte do Baldio das Ferrarias;** -----

----- Na sequência do convite enviado à firma **Electricabreu, Lda.** para apresentação de proposta de Execução de Posto de Transformação a 30Kv /50 Kva no Monte do Baldio das Ferrarias e, após receção da referida proposta, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar que propõe, para apreciação e aprovação, os seguintes pontos: -----

1. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CCP, seja feita a adjudicação à empresa **Electricabreu, Lda.** pelo valor de **19.500,00 €** (dezanove mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 4.485,00 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), o que perfaz a quantia total de 23.985,00 € (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco cêntimos); -----

2. Que, concluída a análise da proposta, se deverá proceder à legal notificação, do presente Projeto de Decisão de Adjudicação, ao concorrente do procedimento pré contratual de Ajuste Direto n.º 3/2023; -----

3. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, seja aprovada a minuta de contrato que se anexa; -----

4. Que, ao abrigo do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, e respetivas alterações, deverá o órgão competente para a decisão de contratar, fixar um prazo razoável para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigidos no referido artigo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de apreciado o Projeto da Decisão de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, tendo sido decidido: Adjudicar a Execução de Posto de Transformação a 30Kv /50 Kva no Monte do Baldio das Ferrarias à empresa **Electroabreu, Lda.** pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 4.485,00 € (quatro mil,



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

quatrocentos e oitenta e cinco euros), o que perfaz a quantia total de 23.985,00 € (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco cêntimos); Aprovar a Minuta do Contrato; Fixar o prazo de cinco dias para apresentação dos documentos de habilitação a que se refere o artigo 81º do CCP; Proceder à notificação legal da empresa. -----

----- **PONTO 2 – Ajuste Direto n.º 4/2023 – Aquisição de Cobertura para Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho caro Quintiliano;** -----

----- Na sequência do convite enviado à firma **Sombras Perfeitas – Toldos e Coberturas, Lda.** para apresentação de proposta de Aquisição de Cobertura para Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho Caro Quintiliano e, após receção da referida proposta, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar que propõe, para apreciação e aprovação, os seguintes pontos: -----

4. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CCP, seja feita a adjudicação à empresa **Sombras Perfeitas – Toldos e Coberturas, Lda.** pelo valor de **7.250,00 €** (sete mil, duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 1.667,50 € (mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz a quantia total de 8.917,50 € (oito mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos); -----

5. Que, concluída a análise da proposta, se deverá proceder à legal notificação, do presente Projeto de Decisão de Adjudicação, ao concorrente do procedimento pré contratual de Ajuste Direto n.º 3/2023; -----

6. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, seja aprovada a minuta de contrato que se anexa; -----

4. Que, ao abrigo do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29/01, e respetivas alterações, deverá o órgão competente para a decisão de contratar, fixar um prazo razoável para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigidos no referido artigo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de apreciado o Projeto da Decisão de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, tendo sido decidido: Adjudicar a Aquisição de Cobertura para Parque Infantil da Praceta Dr. Agostinho Caro Quintiliano à empresa **Sombras Perfeitas – Toldos e Coberturas, Lda.** pelo valor de **7.250,00 €** (sete mil, duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 1.667,50 € (mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz a quantia total de 8.917,50 € (oito mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos); Aprovar a Minuta do Contrato; Fixar o prazo de cinco dias para apresentação dos documentos de habilitação a que se refere o artigo 81º do CCP; Proceder à notificação legal da empresa. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 14 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE:  _____

O SECRETÁRIO:  _____

O TESOUREIRO:  _____